

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 755631

DECRETO N° 2476-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a redução de interstício para promoção ao posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 2021-KFFD4,

DECRETA:

Art. 1º Fica reduzido para 1 (um) ano e 6 (seis) meses o interstício no posto, com base no §1º do art. 8º da Lei Complementar nº 910/2019 para os seguintes oficiais:

- 2º Ten QOC CARLOS HENRIQUE AZEVEDO PEREIRA, nº funcional 2777835;
- 2º Ten QOC CLAUDNEI LAEBER THOMPSON, nº funcional 2777363;
- 2º Ten QOC DAVI PEDROZA GONCALVES JIMENEZ, nº funcional 3693880;
- 2º Ten QOC FERNANDO MONTEIRO DA SILVA, nº funcional 3271609;
- 2º Ten QOC GUILHERME MARTINELLI SCHULZ, nº funcional 3693864;
- 2º Ten QOC JONAS VICTOR PIRES MAGNAGO, nº funcional 3133699;
- 2º Ten QOC VICTOR FRANCA FRAGA, nº funcional 3258599.
- 2º Ten QOC WISSAM PECANHA MOUSSA CHALHOUB, nº funcional 3269108 (Agregado);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 755632

DECRETO N° 2477-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa Membros do Conselho para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CELGBT+, para o biênio 2021-2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso III da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.613, de 26/12/2016, e com as informações constantes do processo nº 2021-V4LQ8,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros titulares, e os respectivos suplentes, para compor o Conselho para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CELGBT+, no biênio 2021-2023.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

1. Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Titular: Renan Lira Matos Cadais
Suplente: Marina Francisqueto Bernabé

2. Secretaria de Estado da Casa Civil - SCV

Titular: Rosilene Fernandes
Suplente: Maria Lúcia Rodrigues Batista

3. Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Titular: Maria Jovelina Debona
Suplente: Gabriel Fitaroni Neves da Cunha

4. Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Titular: Marcio Celante Weolffel
Suplente: Paulo Henrique Santos de Moraes

5. Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Titular: Andressa Tavares Correa
Suplente: Geovana Pádua Gobbo Marinot

6. Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Titular: Wanessa Coelho Badke
Suplente: Lorena Tereza da Penha Silva

7. Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Titular: Vago
Suplente: Vago

8. Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Titular: Vago
Suplente: Vago

9. Secretaria de Estado de Turismo - SETUR

Titular: Vago
Suplente: Vago

10. Defensoria Pública Estadual

Titular: Victor de Oliveira Ribeiro
Suplente: Samantha Negris de Souza

11. Representante convidado da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Titular: Eder Carlos Moreira
Suplente: Jesio Zamboni

12. Representante convidado do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES

Titular: Emmanuel Victor Hugo Moraes
Suplente: Odacyr Roberth Moura da Silva

II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

1. Associação Grupo Orgulho, Liberdade e Dignidade - GOLD

Titular: Deborah Sabará
Suplente: Maria José dos Santos

2. Associação Núcleo Pedra

Titular: Geovane Roberto Santos
Suplente: Daniel Costa Correia

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

3. Coletivo Diversidade Resistência e Cultura de Guarapari

Titular: Leonardo Simões Brandão

Suplente: Aghata Hills

4. Coletivo de Fortalecimento e Empoderamento da População Negra do Sul do Estado do Espírito Santo - FEPNES

Titular: Agatha Santos Almeida

Suplente: Fábia de Souza Araújo

5. Coletivo Liberdade, Vida e Respeito - LIVRES

Titular: Io Bittencourt

Suplente: Mitsrael Souza Simões

6. Coletivo Novo Olhar: Por um futuro LGBT+

Titular: Rodrigo de Almeida Bolelli

Suplente: Fernando César Rodrigues da Silva

7. Coletivo Resist.ES

Titular: Johnatan Antoniolli Pralon

Suplente: Iasmyn Cerutti Rangel

8. Conselho Regional de Psicologia - 16^a Região-ES

Titular: Laís Sudré Campos

Suplente: Anna Carolina Chalabi de Vasconcellos

9. Conselho Regional de Serviço Social - 17^a Região-ES

Titular: Natalia Cristina Silva do Patrocínio

Suplente: Angélica Sabina Toras de Lucena Figueiredo

10. Fórum Estadual de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Mulheres Transexuais, Homens Trans

Titular: Marcos Vinicius da Silva Cordeiro

Suplente: Douglas Admiral Louzada

11. Instituto Brasileiro de Transmasculinidades - IBRAT-ES

Titular: Gabriel Oliveira

Suplente: José Miguel Gonçalves Fardin

III - REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - OAB/ES

Titular: Roberta Fernandes Goronsio

Suplente: Sérgio Luiz Mafra Afonso

IV- OBSERVADORES

1. Representante do Tribunal de Justiça do Espírito Santo - TJES

Titular: Marco Aurelio Soares Pereira

Suplente: Renata Guizan Corrêa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 755633

DECRETO N° 2478-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 1731-S, de 23/08/2021.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 2021-VGP89,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1731-S, de 23/08/2021, que nomeou os membros para compor o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, para exercer o mandato no triênio compreendido entre setembro de 2021 a setembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** [...]

[...]

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE SAÚDE:

[...]

e) Sindicato dos Odontologistas do Estado do Espírito Santo - SINODONTO

[...]

Suplente: Deise Berger Velten Ramos

[...]" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 755634

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO N° 2479-S, DE 26.11.2021.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **WANDERSON ROSA DA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref.QC-02, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

Protocolo 755635

DECRETO N° 2480-S, DE 26.11.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ADRIANA COSTA DO ESPÍRITO SANTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, localizado na Diretoria de Movimentação Carcerária e Monitoramento Eletrônico - DIMCME, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 755636